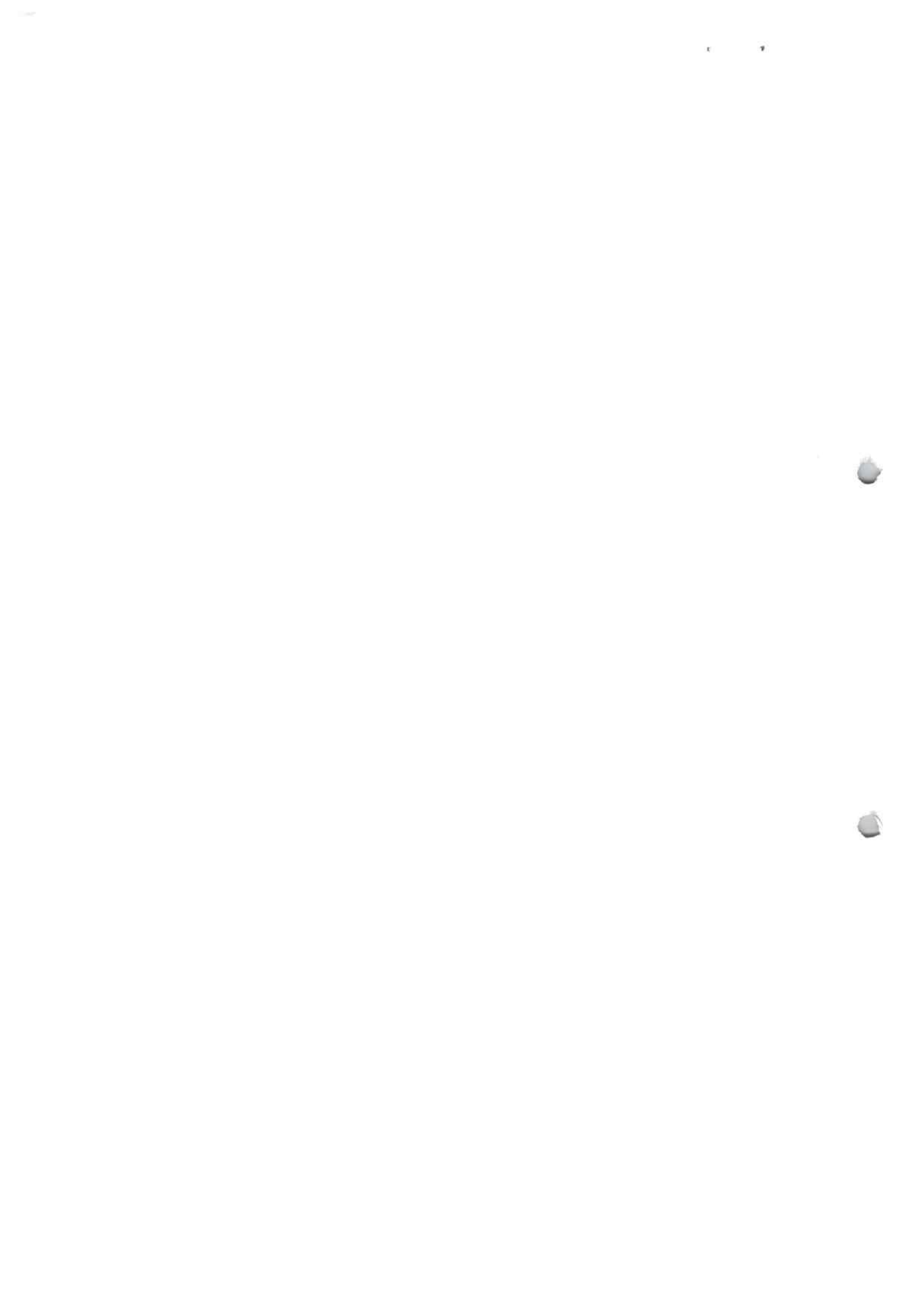


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.363.773/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/1993		
NOME EMPRESARIAL L C DAGOSTIN & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOKA SOM SONORIZACAO					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R AGROLANDIA		NÚMERO 527	COMPLEMENTO		
CEP 88.330-003	BAIRRO/DISTRITO DOS MUNICIPIOS	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2019 às 13:57:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L C DAGOSTIN & CIA LTDA
CNPJ: 72.363.773/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

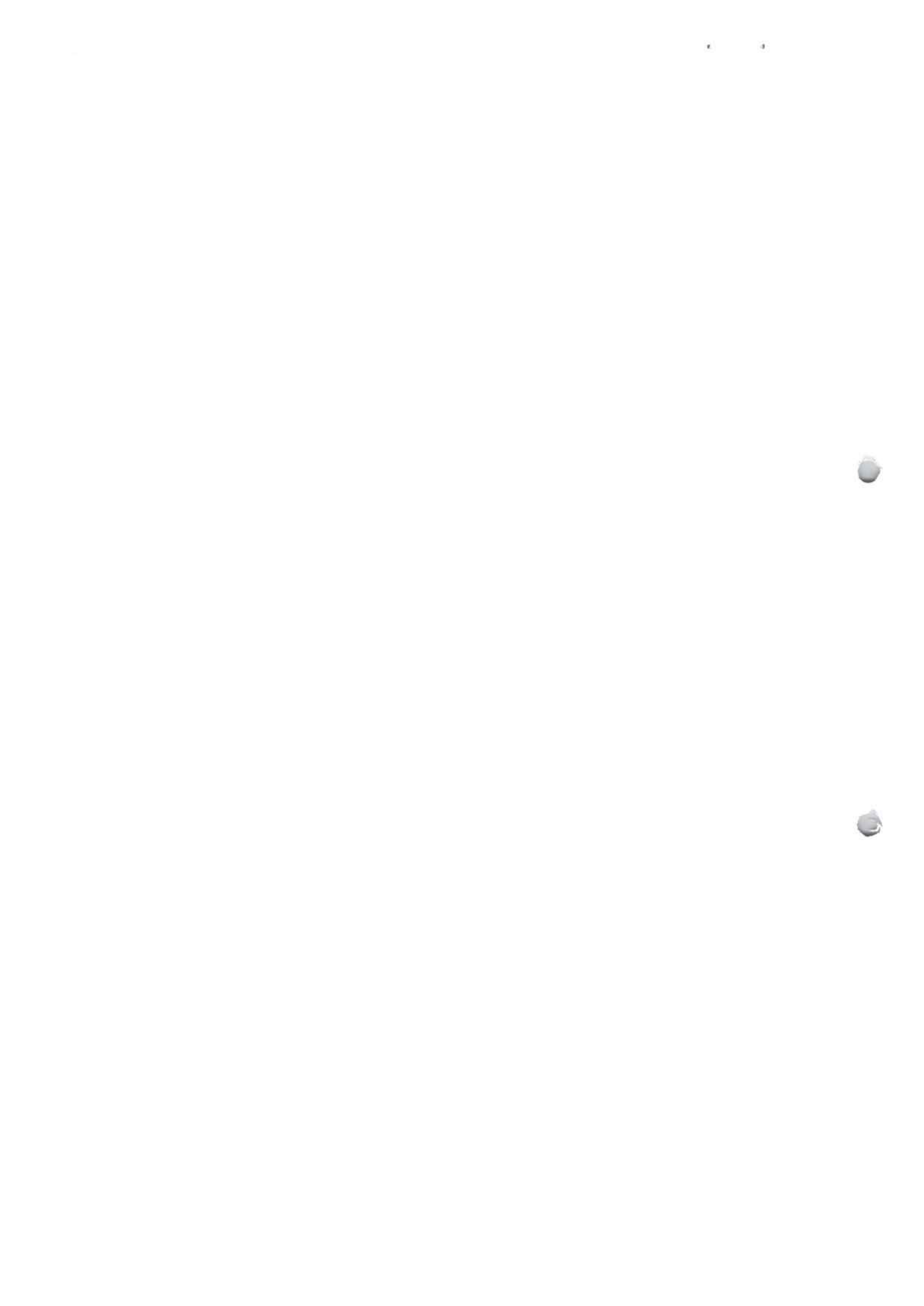
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:30 do dia 14/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2020.

Código de controle da certidão: **303D.95E3.AF95.DB58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **L C DAGOSTIN & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **72.363.773/0001-43**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

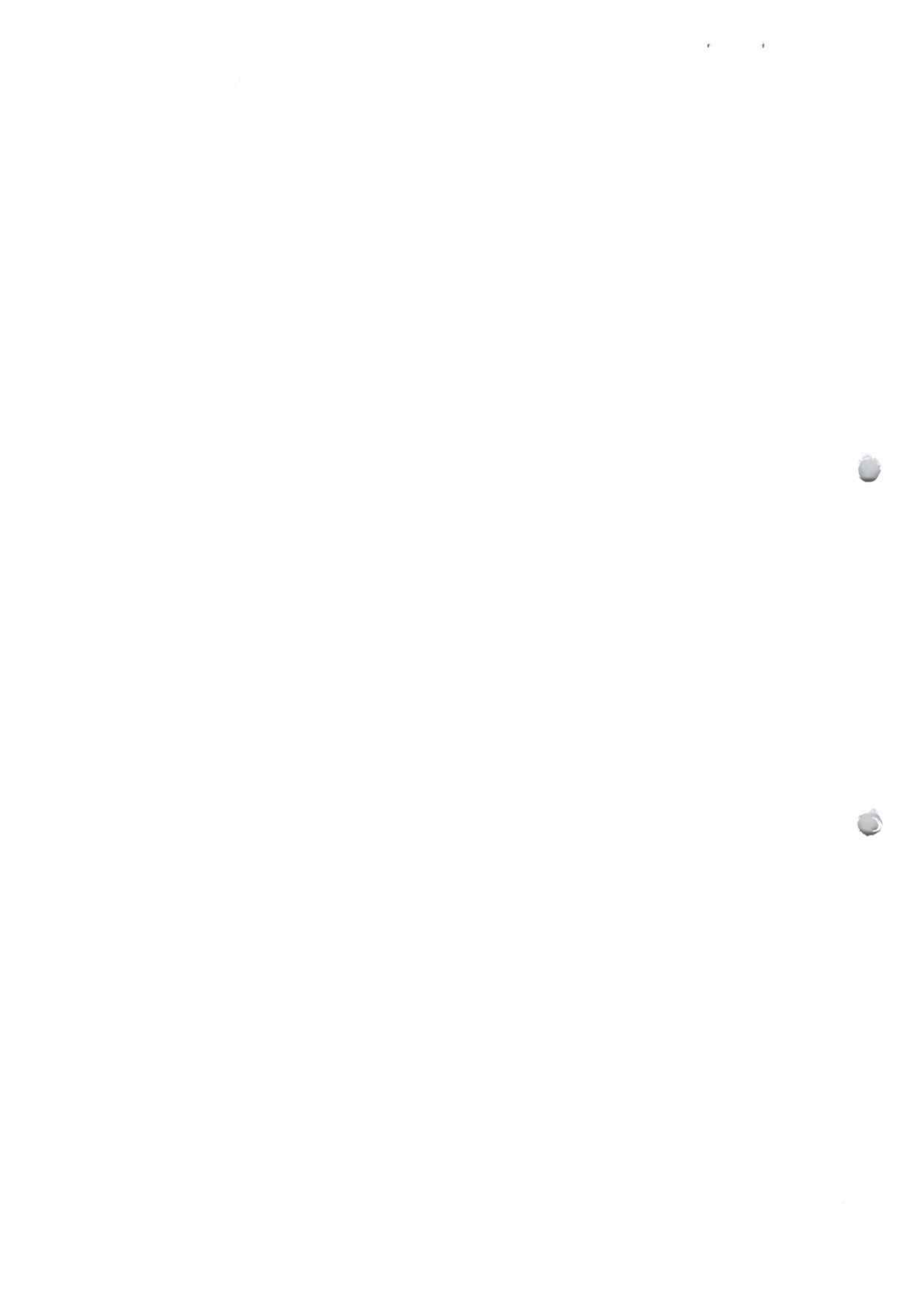
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140113492405
Data de emissão:	17/10/2019 15:13:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	16/12/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 68177/2019



Requerente: L C DAGOSTIN & CIA LTDA. -ME

Data: 07/10/2019

Código: 105907

Identificação do Contribuinte

Nome:	L C DAGOSTIN & CIA LTDA. -ME	Código:	105907
Endereço:	RUA AGROLANDIA, 527 - END. P/ FINS DE CORRESPOND. - DOS MUNICIPIOS		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88337-265
CNPJ/CPF:	72.363.773/0001-43	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:

Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

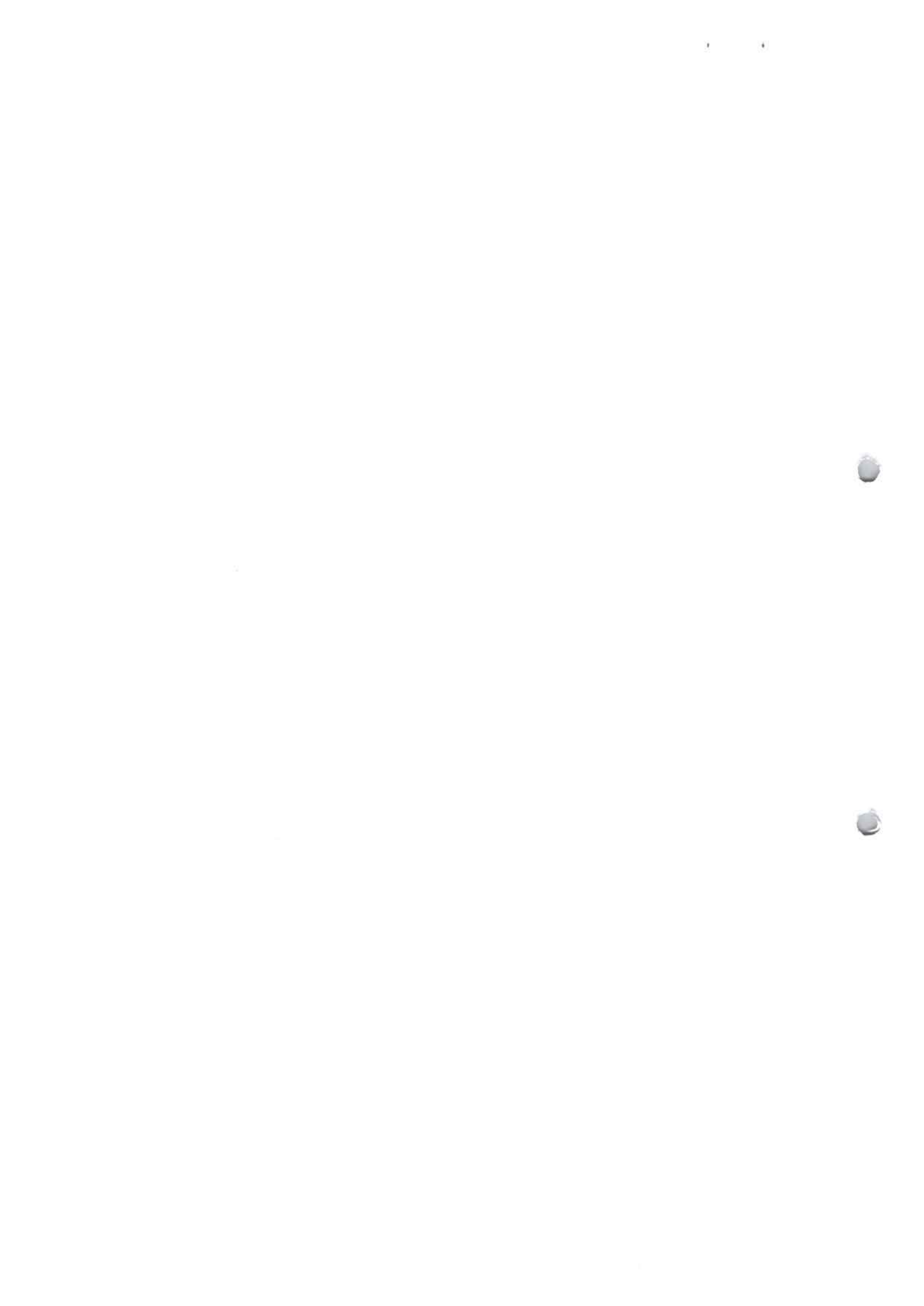
BALNEARIO CAMBORIU, 7 de outubro de 2019.

Código de Controle da Certidão: **201968177**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.363.773/0001-43
Razão Social: L C DAGOSTIN E CIA LTDA ME
Endereço: RUA AGROLÂNDIA 527 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC /
88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2019 a 15/12/2019

Certificação Número: 2019111605101021947063

Informação obtida em 27/11/2019 13:57:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C DAGOSTIN & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.363.773/0001-43

Certidão n°: 190202825/2019

Expedição: 27/11/2019, às 06:58:25

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L C DAGOSTIN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 72.363.773/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

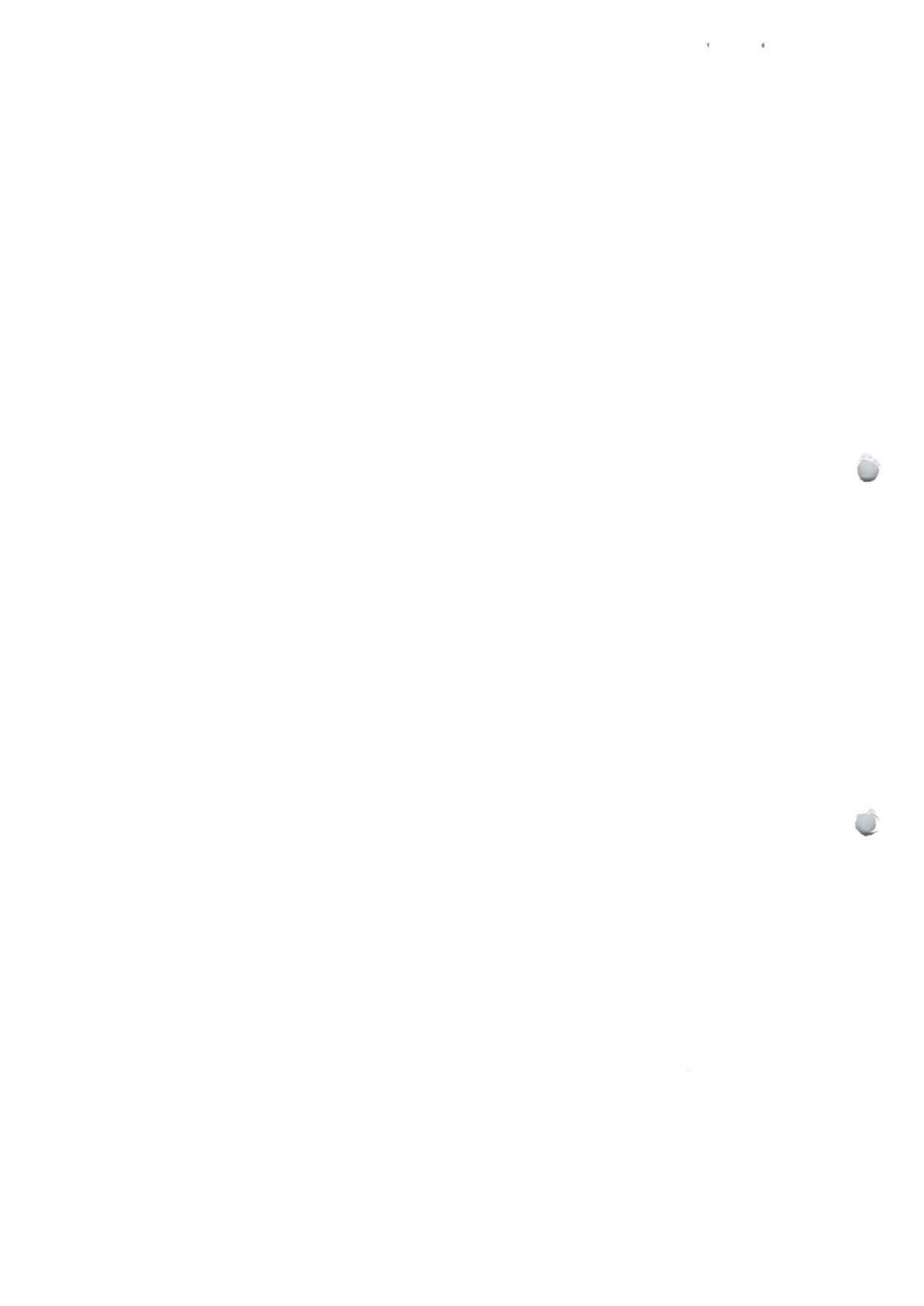
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





27/11/2019

9622768

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7006093

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 26/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

L C DAGOSTIN E CIA LTDA ME, portador do CNPJ: 72.363.773/0001-43. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº: **9622768**





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 34012

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do **sistema eproc do Segundo Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível**, em relação a:

NOME: L C DAGOSTIN E CIA LTDA ME

Raiz do CNPJ: 72.363.773

Certidão emitida às 06:26 de 26/11/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Número do pedido: 246545
FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO Nº: 246545

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível**, em relação a:

NOME: L C DAGOSTIN E CIA LTDA ME

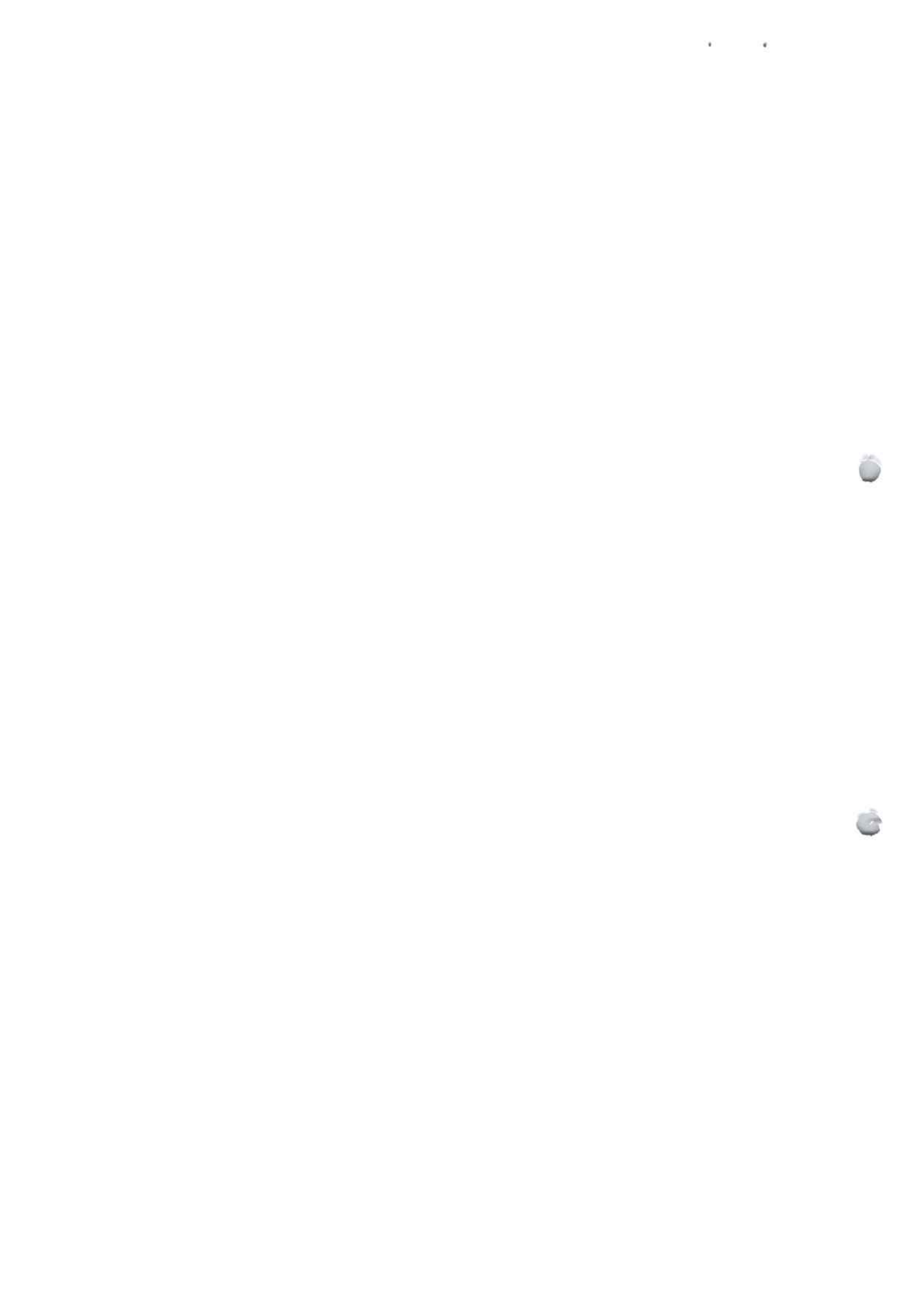
CNPJ: 72.363.773/0001-43

Certidão emitida às 06:25 de 26/11/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 259242

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: L C DAGOSTIN E CIA LTDA ME

Raiz do CNPJ: 72.363.773

Certidão emitida às 06:28 de 26/11/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: LC DAGOSTIN & CIA LTDA ME

Aprovado em: 27/04/2007

CNPJ: 72.363.773/0001-43

Registro: 082049-5

Endereço: RUA AGROLANDIA NR 527 VILA REAL
 88337-525 BALNEARIO CAMBORIU SC

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 04/01/2012

Capital social atual: R\$ 302.000,00 - TREZENTOS E DOIS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PA-RA SONORIZACOES; LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA FILMAGENS E PROJECAO;SERVICOS DE FILMAGEM; LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO; LOCACAO DEPALCO E LOCACAO DE PAINEIS ELETRONICOS PARA PUBLICIDADE.*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL, CONFORME ATRIBUICOES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: GERSON LUIZ GERN

Responsabilidade Técnica aprovada em 15/08/2008

Registro: SC S1 029954-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501413954

Título:ENGENHEIRO ELETRICISTA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA;ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome: RENATO HENRIQUE

Responsabilidade Técnica aprovada em 04/04/2012

Registro: SC S1 085297-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2504794452

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:"ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218, DO CONFEA""ARTIGO 4 DO DECRETO 90.922/85"

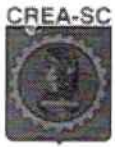
Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **19:54:55** do dia **02/12/2019** válida até **31/03/2020** .

Código de controle de certidão: **9H6B-BD09-03H5-C2D6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GERSON LUIZ GERN

Aprovado em: 28/07/1990

CPF: 560.845.369-72

Registro: SC S1 029954-5

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2501413954

Endereço: RUA ANTONIO ROCHA DE ANDRADE 245 FAZENDA
88306-320 ITAJAI SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 28/07/1990

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 08/11/2011

Atribuições profissionais: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA;ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **19:54:26** do dia **02/12/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **AH68-7C6D-D854-FHA2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

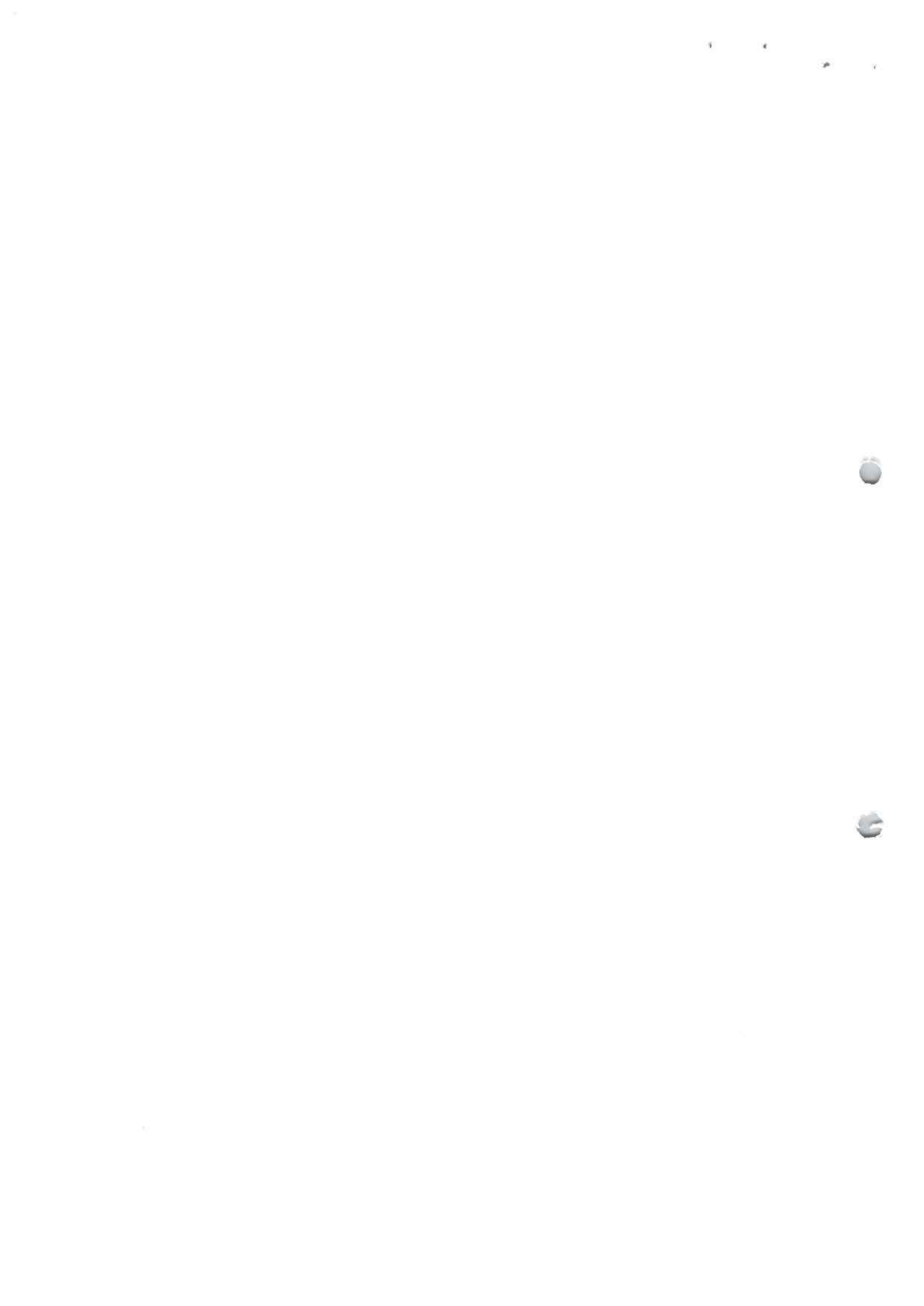
CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RENATO HENRIQUE

Aprovado em: 21/11/2007

CPF: 794.289.679-04

Registro: SC S1 085297-3

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2504794452

Endereço: RUA VERGILINO DOMINGOS DA SILVA 382 CASA SERRARIA
88115-170 SAO JOSE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 14/11/1998

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218, DO CONFEA""ARTIGO 4 DO DECRETO 90.922/85"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:23:18** do dia **27/11/2019** válida até **31/03/2020** .

Código de controle de certidão: **AH6D-EAA4-FA54-BHF1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

掙



L C DAGOSTIN & CIA LTDA ME

Rua Agrolandia nº 527, Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF 72.363.773/0001-43 – Fone: (047) 3361-0727/ 8405-2857/ 99622-7698

RELAÇÃO DE MATERIAIS E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

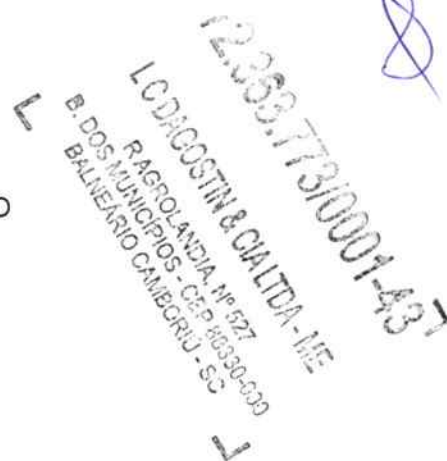
A empresa L C DAGOSTIN E CIA LTDA – ME, Declara que possui todos os equipamentos e materiais de sonorização, iluminação e disposição de palcos e tabladros necessários aos serviços relacionados ao objeto, e pessoal de apoio e logística a que propõe no Pregão Presencial nº 109/2017 PMNT, e que os mesmos atendem suficientemente a demanda dos eventos, conforme relação abaixo, e que o responsável técnico será o Engenheiro Eletricista GERSON LUIZ GERN, registro SC -029954-5 e o Engenheiro Civil será RENATO HENRIQUE, registro SC-085297-3

Responsavel Técnico Iluminação Ismael Carlos Dagostin
Montagem e assistência operacional Sidnei Teixeira
Técnico Sonorização Luiz Carlos Dagostin
Técnico Sonorização Moisés Crauss

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO

Item 01

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO
01 console digital de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares
01 processador de sinal digital para sistema de PA stereo
01 main power para house mix de PA
01 notebook com músicas variadas
16 caixas de subgraves 218 ou 24 118 – 1200 wts rms
16 caixas line array modelo 208ti ou 210ti ou 212ti
04 rack de amplificação para o sistema stereo
01 multicabo de 56 vias com 80 mts de comprimento
01 console digital para monitor de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares
01 processador de sinal digital para sistema de SIDE FILL stereo
01 main power para sistema de monitor e palco
01 sistema de caixas para side fill, composto cada lado por: 02 caixas de sub graves 218 e 02 caixas 2 vias 215 e ti com amplificação e processamento
01 caixa de sub graves 218 para via de monitor de bateria com amplificação e processamento
12 monitores de palco modelo 212 e ti
amplificação para 12 vias de monitores independentes
01 sistema de fones de 08 vias com cabos e fones
01 cabeçote de guitarra valvulado 4x12
01 cubo de guitarra modelo 212






01 cabeçote de baixo com suas respectivas caixas de grave e médio 115 e 410
01 bateria acústica 05 peças (corpo de bateria somente, ferragens, banquinhos e pratos por conta de cada baterista)
01 kit de microfones para bateria
01 kit de microfones para percussão ou sopros
10 microfones para voz
07 microfones para uso diversos
04 microfones sem fio UHF
12 direct box com cabos para instrumentos
24 pedestais para microfones
01 estrutura de ground Q30 confeccionada em forma quadrado de ground Q30 com mais duas linhas de meio, 06 bases, 06 sleeves, 06 pau de carga com talhas e cintas.
12 moving 7R/5R
08 moving beam 10R
06 refletores elipsoidal 750 wts
48 par led 3 wts rgbw
12 refletores PAR 64 foco 05
04 mini bruti com 04 lâmpadas cada
02 máquina de fumaça
24 canais de dimmer digital
01 mesa de comando 2048 canais
01 notebook com playlist variadas
Demais cabos e acessórios para interligação e funcionamento de todo o sistema. Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica operacional para o sistema de som e luz..
Fornecimento de ART do sistema de som e luz, bem como, da estrutura de ground Q30 e extintor de incêndio(20 dias) Evento a ser realizado do dia 06/12/2018 a 25/12/2018 - "Venha Viver Nosso Natal"..

Item 02
PALCO COM COBERTURA 10 X 8
Um palco com dimensão de 10 x 8 com altura a definir de 40 a 100 cm, em perfeitas condições de uso, forrado com carpet anti-chamas, escada de acesso, fechamento em torno com TNT ou tecido preto; Palco com capacidade de peso de 500 kg por m² com carpet em perfeitas condições de uso, estrutura metálica ou alumínio, com cobertura em duas águas ou geo space, com lona vinilica em perfeitas condições de uso, livre de sujidades, fechamento nas laterais com estaiamento e fundo, nas dimensões mínimas de 8 x 6 m, tablado no tamanho de 8 x 6 com 1,0 metro de altura do solo, pé direito de 06 metros de altura, com escada de acesso e corrimão e guarda corpo. Incluso montagem e desmontagem

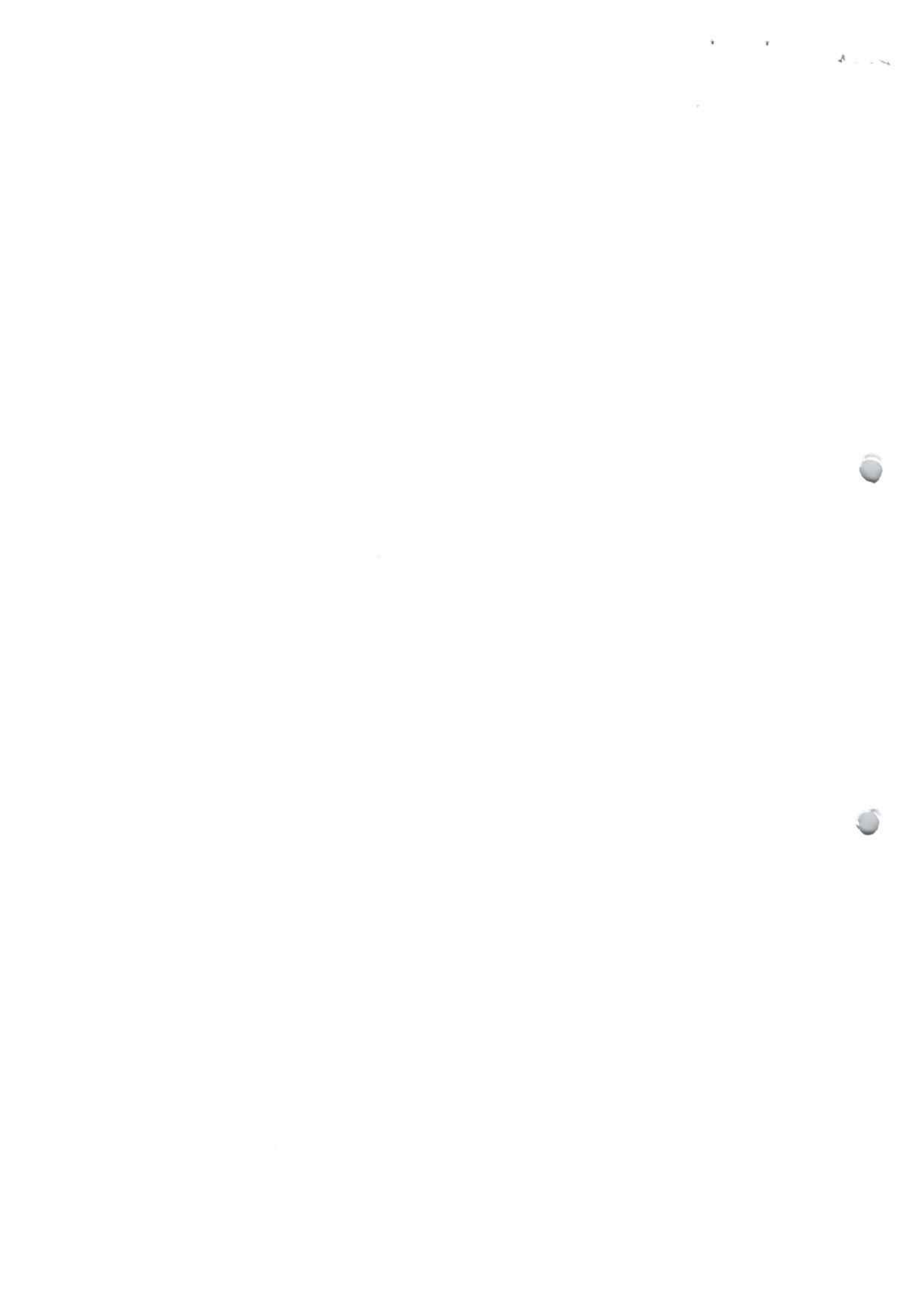
Balneário Camboriú (SC), 03 de Dezembro de 2019


L C DAGOSTIN & CIA LTDA ME
Luiz Carlos Dagostin
CPF 383.994.159-87

72.333.773/0001-43

L C DAGOSTIN & CIA LTDA - ME

RAGROLANDIA, Nº 527
B. DOS MUNICÍPIOS - CEP 88330-000
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC





L. C. DAGOSTIN & CIA LTDA ME.
TOKA SOM SONORIZAÇÃO
CNPJ: 72.363.773/0001-43 - I.M: 105.907
**RUA AGROLANDIA Nº 527 – BAIRRO MUNICIPIOS
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SANTA CATARINA**
EMAIL: TOKASOM@BOL.COM.BR
TEL/FAX: 47.3361-0727 / 47-99622-7698

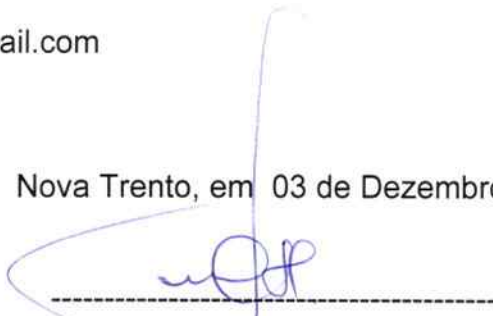
DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2019 –PMNT

Declaro para os devidos fins que realizamos a vistoria das instalações e do local onde os serviços serão prestados, tendo obtido da Prefeitura de Nova Trento todas as informações a respeito do objeto da presente licitação.

Nome da empresa: **L C DAGOSTIN E CIA LTDA - ME**
CNPJ: **72.363.773/0001-43**
Nome do Representante nº: **Luiz Carlos Dagostin**
RG do Representante: **1.114.460 ssp-sc**
Endereço: Rua **Agrolandia 527** bairro Vila Real Balneário Camboriu
Telefone: **47-99622-7698**
Fax:
E-mail: tokasom_luz@hotmail.com

Nova Trento, em 03 de Dezembro de 2019



Luiz Carlos Dagostin
RG 1.114.460 ssp sc

72.363.773/0001-43
L C DAGOSTIN & CIA LTDA - ME
RAGROLANDIA, Nº 527
B. DOS MUNICIPIOS - CEP 88330-000
BALNEARIO CAMBORIÚ - SC



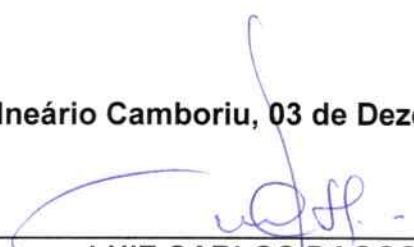
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

Pregão presencial nº 109/2019 PMNT

A empresa L C DAGOSTIN E CIA LTDA ME , inscrita no CNPJ nº 72.363.773/0001-43 situada no endereço Rua Agrolandia nº 527 Bairro Vila Real , Balneário Camboriu - SC, **DECLARA**, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou sub-contratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Balneário Camboriu, 03 de Dezembro de 2019



LUIZ CARLOS DAGOSTIN
Sócio Gerente
Cpf 383.994.159-87

72.363.773/0001-43

L C DAGOSTIN & CIA LTDA - ME

RAGROLANDIA, Nº 527
B. DOS MUNICIPIOS - CEP 88330-000
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC





DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

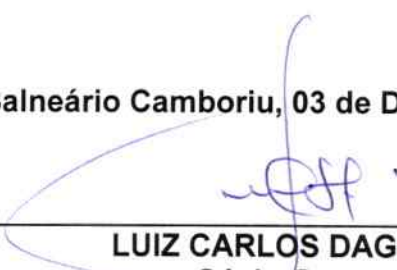
Pregão presencial nº 109/2019 PMNT

Declaramos para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2019 PMNT** que a empresa **L C DAGOSTIN E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 72.363.773/0001-43 cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Balneário Camboriu, 03 de Dezembro de 2019



LUIZ CARLOS DAGOSTIN

Sócio-Gerente

Cpf 383.994.159-87

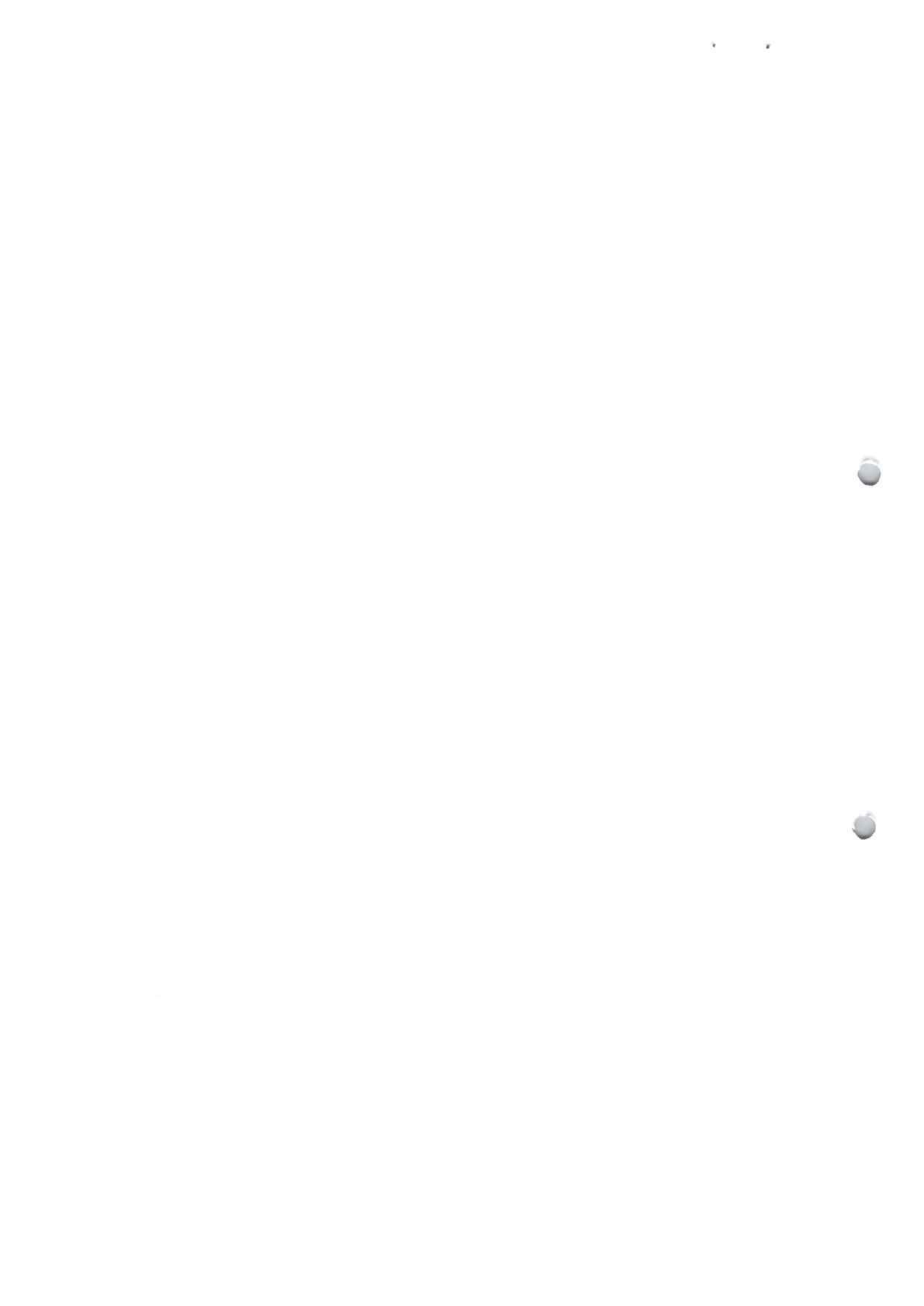
72.363.773/0001-43

L C DAGOSTIN & CIA LTDA - ME

RAGROLANDIA, Nº 527

B. DOS MUNICÍPIOS - CEP 88330-000

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC





DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão presencial nº 109/2019 PMNT

A empresa L C DAGOSTIN E CIA LTDA - ME , inscrita no CNPJ nº 72.363.773/0001-43 situada no endereço Rua Agrolândia nº 527 Bairro Vila Real , Balneário Camboriu - SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações: Para fins de participação no Edital de **Pregão Presencial nº 109/2019-PMNT** declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Balneário Camboriu, 03 de Dezembro de 2019



LUIZ CARLOS DAGOSTIN

Sócio Gerente

Cpf 383.994.159-87

72.363.773/0001-43

L C DAGOSTIN & CIA LTDA - ME

R. AGROLÂNDIA, Nº 527
B. DOS MUNICÍPIOS - CEP 88330-000
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01049/2009

EMITIDA EM 08/05/2009

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: RENATO HENRIQUE

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 14/11/1998 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

TITULOS.....: TECNICO EM MECANICA

DIPLOMADO EM 06/12/1989 PELO(A)

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

REGISTRO.....: SC S1 085297-3

C.P.F.....: 794.289.679/04

NASCIMENTO...: 24/05/1970

ART 3451218-4

=====

Empresa.....: LC DAGOSTIN & CIA LTDA ME

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

Endereco Obra: AV BEIRA MAR

88220 - ITAPEMA

- SC

Cadastrada em: 29/04/2009

Baixada em...: 07/05/2009

Periodo (Previsto) - Inicio: 25/04/2009 Termina.....: 28/04/2009

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: SUBST. ART

MONTAGEM

DESMONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensao do Trabalho ...: 336,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE MADEIRA

Dimensao do Trabalho ...: 336,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EVENTO FESTA DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA datado(s) de 29 de ABRIL de 2009, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Andre Leonardo Dunka
Atendente - Matr. 412
CREA-SC, Insp. Itajai

Confere com o original

08/12/15
Data

Arinio José Botelho
Matr. 123

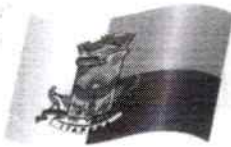


CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



Handwritten notes at the bottom of the page, including the date "2020" and some illegible text.



ATESTADO TÉCNICO

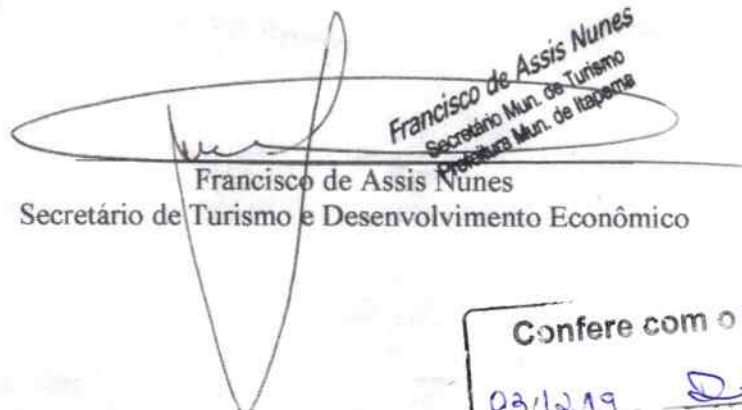
Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **LC DAGOSTIN**, com sede a Rua Agrolândia, 527. B. dos Municípios, em Balneário Camboriú, registro no CREA 082049-5, CNPJ 72.363.773/0001-43, prestou serviço técnico de montagem de palco coberto e tablado para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico conforme quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Montagem e desmontagem de palco coberto 12x12x1,5 alt. e tablado 10x8x1,5 alt.	336 m2
02	Montagem e desmontagem de estrutura metálica 12x12x1,5 alt e tablado 10x8x1,5 alt	336 m2

Renato Henrique - Engenheiro Civil registro CREA 085297-3 – ART N°. 3451218-4
Responsável pela montagem e desmontagem de palco

Localização da obra: Av. Beira Mar
Período de execução: 25/04/2009 a 28/04/2009

Itapema, 29 de abril de 2009


Francisco de Assis Nunes
Secretário Mun. de Turismo
Prefeitura Mun. de Itapema
Francisco de Assis Nunes
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Confere com o original
03/12/19
Arisio José Botelho



CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 010491/2009
de 08/05/09 Fl. 01/01

Carimbo e Assinatura do Responsável

André Leonardo Dunika
André Leonardo Dunika
Atendente - Matr. 412
CREA-SC Insp. Itajai





CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 3451218-4



ART autenticada eletronicamente via CREA

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 085297-3
RENATO HENRIQUE
RUA LEO AUGUSTO DA SILVA 3 SAO JOSE
TRANVERSAL SERRARIA 88115-350 SC
Fone: 483258-1303 Fax: -- 794.289.679-04
rhsom@rhsom.com.br

Empresa Executora:
LC DAGOSTIN & CIA LTDA ME 082049-5
Fone: Fax:
Substituição de ART 3449657-0

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA 82572207000103
AV NEREU RAMOS, 234
CENTRO ITAPEMA SC
88220-000 47 33610727

Resumo do Contrato

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 PALCO COBERTO DE 12X12X 1,5 COM 6MT ALTURA DE PÉ DIREITO - 01 TABLADO DE 10X8X1,5 PARA Secretaria de Turismo de ITAPEMA

Início em :25/04/2009 Término em :28/04/2009 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$4.500,00

Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA 82572207000103
AV BEIRA MAR
CENTRO ITAPEMA SC
88220-000 47 33610727

Assinaturas

ITAPEMA
29/04/2009

RENATO HENRIQUE
794.289.679-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
82572207000103

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77);

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica Individual

Atividades

ART: 3451218-

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
55 33	R0302	336,00	14
55 33	R0304	336,00	14

Entidade de Classe
Nenhuma

Regularização

Confere com o original

05/12/15
Data

Aprígio José Botame
Matr. nº 209

Descrição Complementar

EVENTO -FESTA DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para afeirir www.crea-sc.org.br

As assinaturas devem ser a próprio punho, original e preferencialmente com caneta azul.



1 1 1 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00040/2012

EMITIDA EM 11/01/2012

FOLHA.....0001



Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: GERSON LUIZ GERN
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 28/07/1990 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
TITULOS.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 08/11/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC
REGISTRO.....: SC S1 029954-5
C.P.F.....: 560.845.369/72
NASCIMENTO...: 07/12/1964
ART 3934731-2

Empresa.....: LC DAGOSTIN & CIA LTDA ME
Contratante...: LC DAGOSTIN & CIA LTDA
Proprietario..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
Endereco Obra: PRACA DA PAZ
88220 - ITAPEMA - SC
Cadastrada em: 07/01/2011 Baixada em...: 25/02/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 11/12/2010 Termina.....: 11/03/2011
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: NORMAL

EXECUCAO
SONORIZACAO
Dimensao do Trabalho ..: 10,00 UNIDADE(S)
ILUMINACAO
Dimensao do Trabalho ..: 10,00 UNIDADE(S)

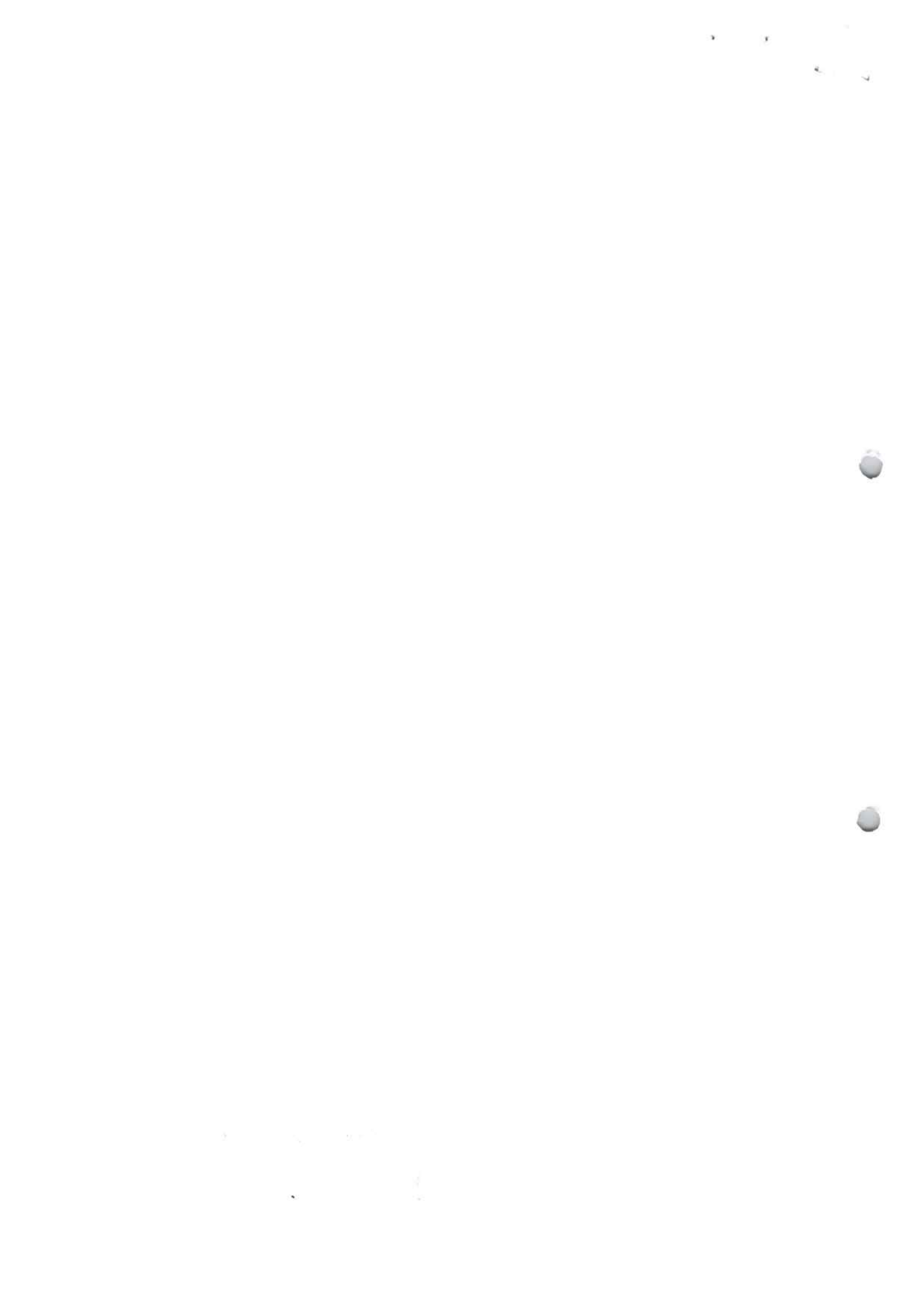
Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA datado(s) de 21 de DEZEMBRO de 2011, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Confere com o original
03/12/12
Data
Aprigio José Botelho
Matr. nº 209

Rafael Lincks Siqueira
Agente Administrativo
Matricula 548
CREA/SC Inspeçao Itajaí







Município de
ITAPEMA
"ÉS ORGULHO PARA TODOS NÓS"



ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa LC DAGOSTIN E CIA LTDA, com sede a Rua Agrolândianº 527, Bairro Vila Real, BALNEARIO CAMBORIÚ-SC, registro no CREA SC 082049-5, sob nº CNPJ 72.363.773/0001-43 prestou serviços técnicos de sonorização e iluminação de grande porte para Shows Nacionais e eventos locais na Praça da Paz, ITAPEMA, num total de 45 HORAS, evento FESTIVAL DE VERÃO ITAPEMA 2010/2011, conforme quantitativos abaixo;

Item	Descrição	Quantidade
01	sonorização	10 unidades
02	iluminação	10 unidades

GERSON LUIZ GERN-Engenheiro Eletricista- Registro CREA SC-029954-5

ART 3934731-2

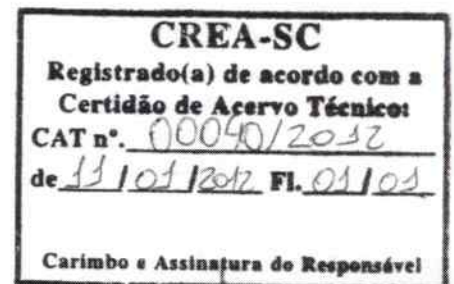
Responsavel pela iluminação e sonorização

Localização da obra: PRAÇA DA PAZ – ITAPEMA

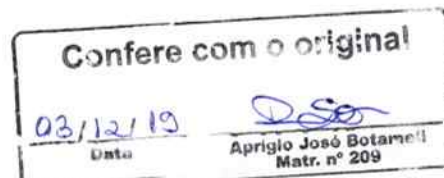
Periodo de execução: 11/12/2010 à 11/03/2011

ITAPEMA – 21 de Dezembro de 2011


Vanessa Goes
Chefe de Eventos
Secretaria Municipal de Turismo



Rafael Linck Siqueira
Agente Administrativo
Matrícula 548
CREA/SC Inspetoria Itajaí





CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade



ART Nº 3934731-2

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREA-Net**

Contratado

ENGENHEIRO ELETRICISTA 029954-5
GERSON LUIZ GERN
RUA LAURO MULLER 562 ITAJAI
CENTRO 88301-400 SC
Fone: 4733480811 Fax: -- 560.845.369-72
engeletric@terra.com.br

Empresa Executora:
LC DAGOSTIN & CIA LTDA ME 082049-5
Fone: Fax:
Normal

Contratante

LC DAGOSTIN & CIA LTDA 72363773000143
R. AGROLÂNDIA 527
DOS MUNICÍPIOS BALNEARIO CAMBORIU SC
88337-525 3361-0727

Resumo do Contrato

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA NA PRAÇA DA PAZ -ITAPEMA

Início em : 11/12/2010 Término em : 11/03/2011 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$1.000,00

Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA 82572207000103
PRAÇA DA PAZ
CENTRO ITAPEMA SC
88220-000

Assinaturas

BALNEARIO CAMBORIU
07/01/2011

GERSON LUIZ GERN
560.845.369-72

LC DAGOSTIN & CIA LTDA
72363773000143

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3934731-

Participação Técnica Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
50 ##	B0114	10,00	45
50 ##	B1102	10,00	45

Entidade de Classe

AREA/IT

Regularização

Confere com o original

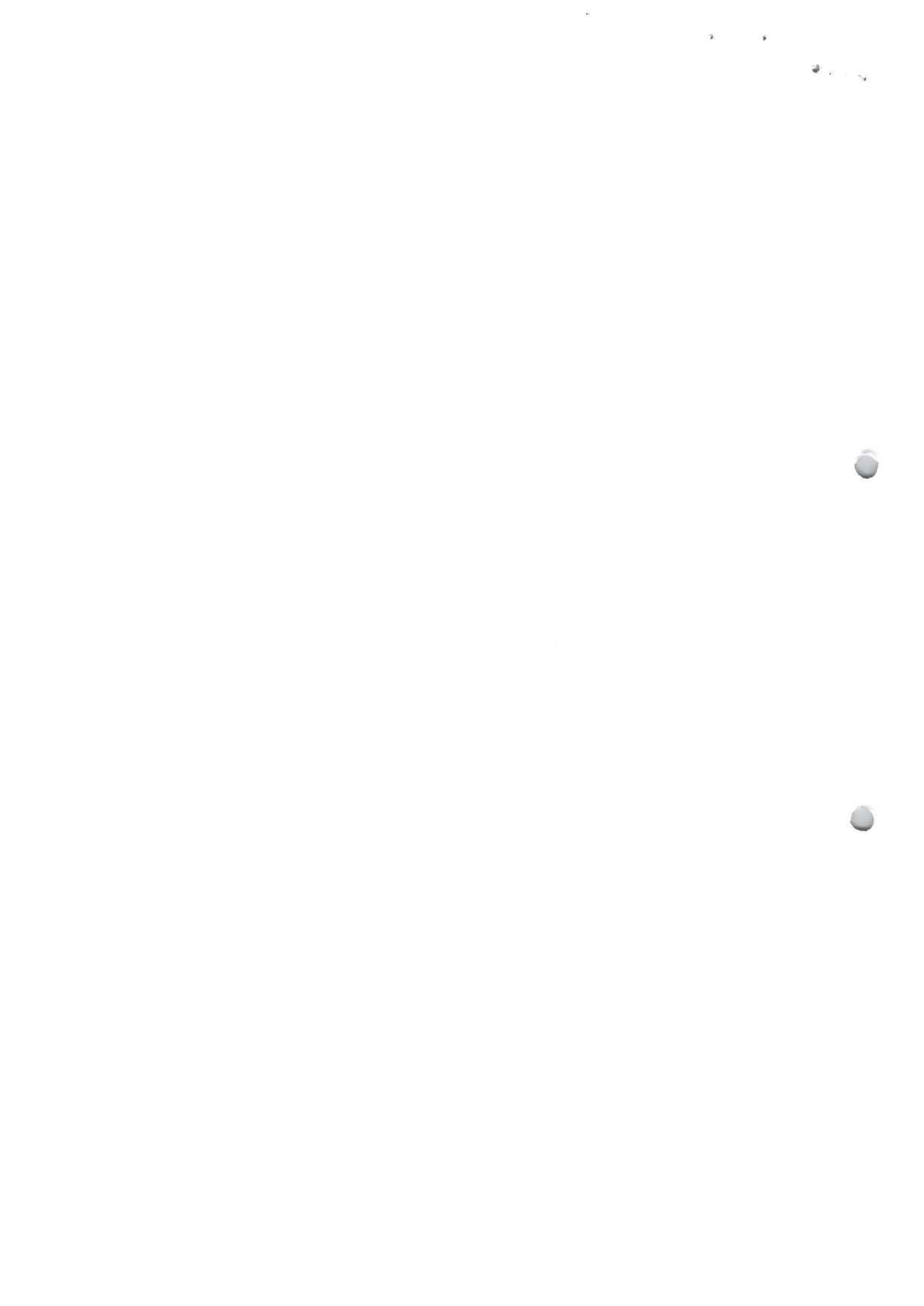
03/12/10
Data

Aprigio José Botame
Matr. nº 209

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas



Prof. M. U. a Trento
123
Fis.º

REG. CIVIL
GABRIEL G. CAMPOS
SERVIDOR PÚBLICO
CAMPORUBENS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: L. C. Dagostin & Cia Ltda. com sede, na Rua Agrolândia, nº 527, bairro Vila Real – Balneário Camboriu - SC, Cep 88337-525, inscrita no CNPJ sob o nº 72.363.773/0001-43, neste ato representado pelo seu diretor Luiz Carlos Dagostin, Brasileiro, Casado, Micro Empresário, Carteira de Identidade nº 1.114.460 SSP/SC, C.P.F. nº 383.994.159-87, residente e domiciliado à Rua Agrolândia, nº 527, bairro Vila Real – Balneário Camboriu - SC, Cep 88337-525.

CONTRATADO: Renato Henrique, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil e técnico mecânico, carteira de identidade nº 3.443.708-8 SSP/SC, inscrito sob CPF nº 794.289.679-04, registrado no CREA-SC com o nº 085297-3 residente e domiciliado à Rua Leo Alcides da Silva, 3º travessa s/ nº, Serraria, São José – SC.

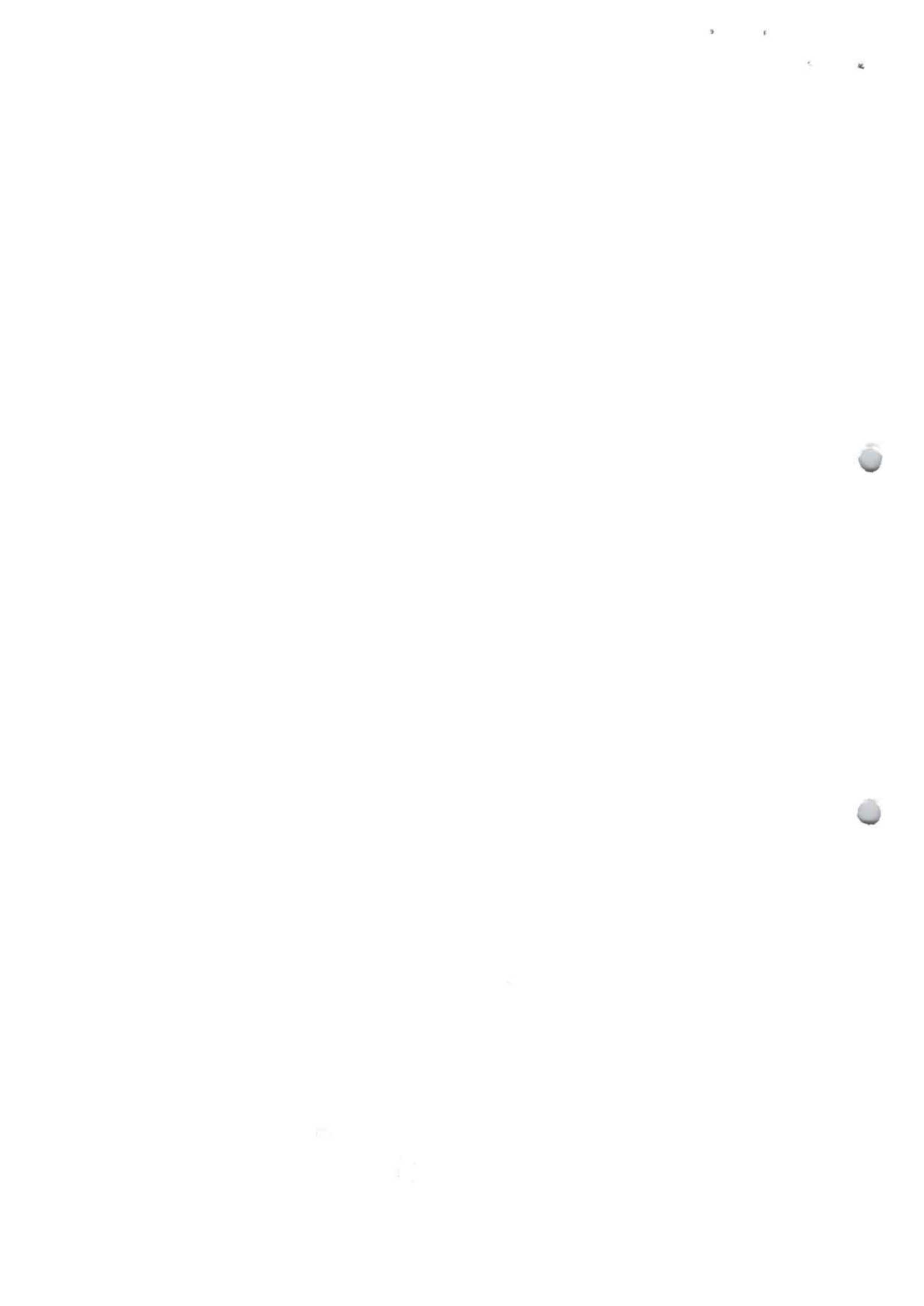
As partes acima identificadas têm, entre si, justa e acertada o presente Contrato de Prestação de Serviços com objetivo social da empresa de acordo com atribuições do profissional, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de serviço de ENGENHARIA CIVIL como responsável técnico pelo **CONTRATADO**, à **CONTRATANTE**, obrigando-se a fazer o serviço atinente a sua função.

Confere com o original
08/12/19
APRÍLIO JOSÉ BOTARICCI
Matr. nº 209

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO/SC
CONFERE COM O ORIGINAL
Ass. do Funcionário





DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Acompanhamento de montagens e desmontagens de estruturas de metálicas e de madeira como palcos, camarins, tendas e outras estruturas de uso temporário.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATADO** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele bem como as ARTs.

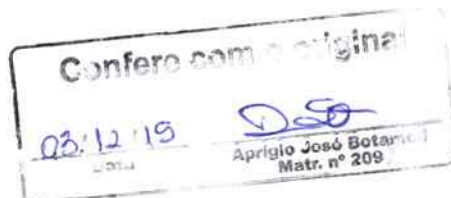
DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Ficará vedado à **CONTRATADA**, por prazo indeterminado a prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.





1 1 1 1

Cláusula 7ª. inexistente qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO.



DA MULTA

Cláusula 8ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 50% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 9ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia máxima de 6 salários mínimos mensais, podendo variar de acordo com as comissões, a serem pagos por 20 horas de trabalhos semanais de segunda a sábado das 07:30 as 10:50 horas, podendo variar de acordo com as necessidades dos serviços, pagos todo 5º dia útil do mês sub seqüente.

DA RESCISÃO

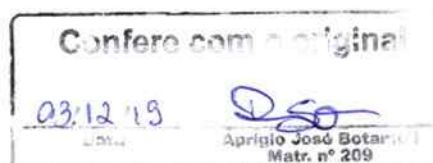
Cláusula 10ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem implicar na aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

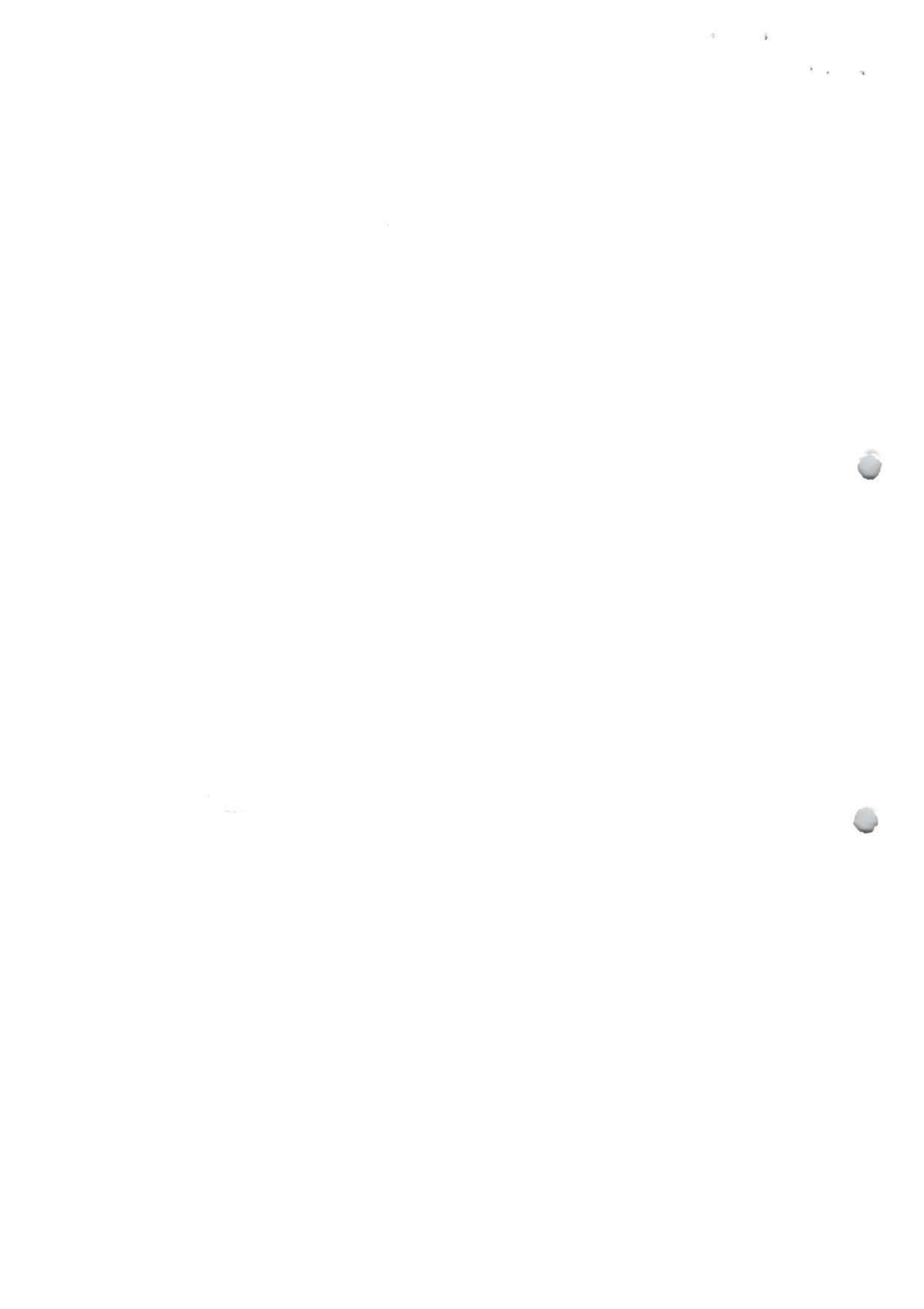
DO PRAZO

Cláusula 11ª. O contrato terá prazo indeterminado, iniciando-se no dia 02/03/2009.

DO FORO

Cláusula 12ª. As partes elegem o Foro da comarca de São José, SC, para





REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS

SALVELINA GERALDO CAMPOS
OFICIAL

ÁTILIO CAMPOS NETO
OFICIAL SUBSTITUTO

CRISTIANI CAMPOS
GABRIEL GERALDO CAMPOS
ESCREVENTES

Rua 916, nº 525 - Caixa Postal: 1 226
Fone: (47) 3387-4070 - Balneário Camboriú - SC

E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Pref. Mun. de Nova Trento
126
PIS



dirimir quaisquer dúvidas que sejam suscitadas, abdicando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor, em presença das testemunhas abaixo.

São José, 02 de março de 2009.

L. C. Dagostin & Cia Ltda.
Contratante

Renato Henrique
Contratado



CERTIDÃO: CERTIFICO que este documento é cópia fiel do Livro arquivado nesta Serventia e nada consta averbado a margem do termo, art. 19 parágrafo 1º da Lei 6015/73. Dou fé
Balneário Camboriú-SC, 02 de março de 2009. Oficial

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

OAB N°: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE N°: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE N°: _____

ASSINATURA: _____

Confero com o original
03.12.19
Jana
Aprígio José Botelho
Matr. nº 209

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Rua 916, 525 - Balneário Camboriú/SC
Salvelina Geraldo Campos - Oficial Registradora
Protocolo 87646 Livro A 53 Folha 028 Data 06/07/2009
Registro 79652 Livro B 361 Folha 158 Data 06/07/2009
Emolumentos 40,00 Selo 1,00
Balneário Camboriú - SC 06/07/2009 Oficial

CARTÓRIO LUIZILDA - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Rua Eliane Motta, 1847 - Barreiros - São José/SC - CEP 28111-140
Fone/Fax: (48) 3246-6888 - www.cartorioluizilda.com.br

RECONHECIMENTO

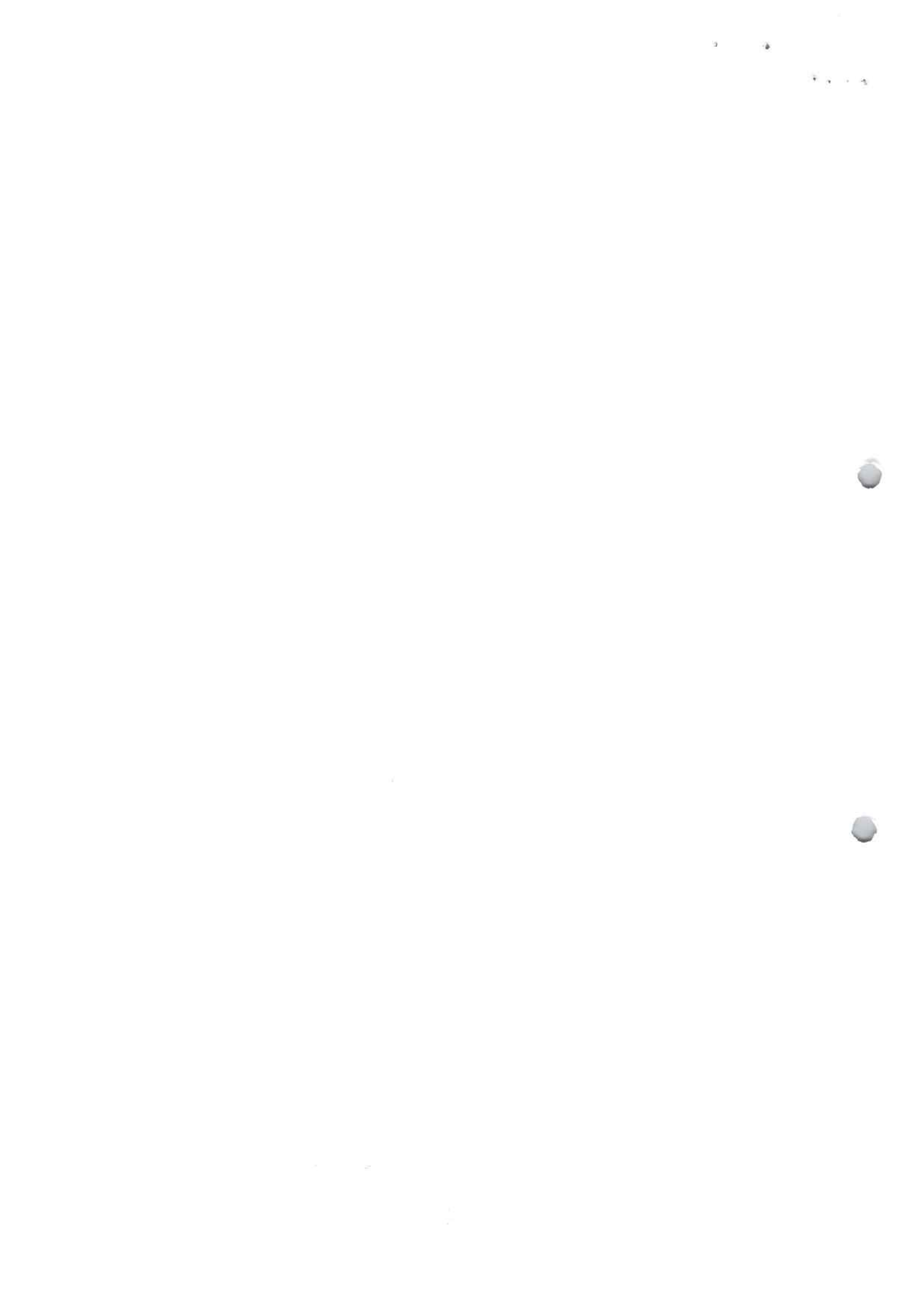
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) LUIZ CARLOS DAGOSTIN - (2) RENATO HENRIQUE

Barreiros - São José/SC, 05 de março de 2009

Em test. da verdade.

Luizilda Zimmermann Damasio Rogério - Tabelião
 Luíza Damasio Bonoré - Escrevente

2 ATOS
AAT10625



CONTRATO DE TRABALHO



Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, que fazem entre si;
L. C. DAGOSTIN & CIA LTDA. ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agrolândia, 527, Bairro dos Municípios, nesta cidade de Balneário Camboriú inscrita no C.N.P.J. sob nº 72.363.773/0001-43, devidamente registrada na JUCESCSob nº42201705511, neste ato representada pelo seu sócio gerente, o Sr. LUIZ CARLOS DAGOSTIN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Agrolândia, nº527, Bairro dos Municípios, nesta cidade de Balneário Camboriú, portador da Cédula de Identidade nº4/R-1.114.460 SC, inscrito no CPF nº 383.994.159-87, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e GERSON LUIZ GERN brasileiro, casado, ENGENHEIRO ELETRECISTA, portador da Cédula de Identidade nº 3/R 1.639.320 SSP/SC, inscrito no CPF 560.845.369-72, registro CREA sob nº 29954/5, portador do registro nº residente e domiciliado à Rua Lauro Müller Nº562 Bairro Centro Itajai -SC, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

Pelo presente instrumento particular de contratar os serviços profissionais técnicos, tem justo e contratados mediante as cláusulas e condições que mútua e reciprocamente, outorgam, aceitam e aprovam o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO exercerá suas funções de ENGENHEIRO ELETRECISTA como responsável técnico, obrigando-se a fazer o serviço atinente a sua função.

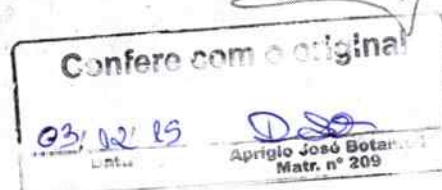
CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO fica isento de responsabilidade, bem como desobrigado a prestar os serviços ora contratados, em atividades ou eventos, realizados pela CONTRATADA não descritos neste contrato de trabalho

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade técnica será exercida diária e pessoalmente pelo contratado, que deverá desempenhar suas funções com devida pontualidade, completa autonomia técnico-científica como preceituam as Leis e o Código de Ética Profissional.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, vigorando a partir da data de sua assinatura.

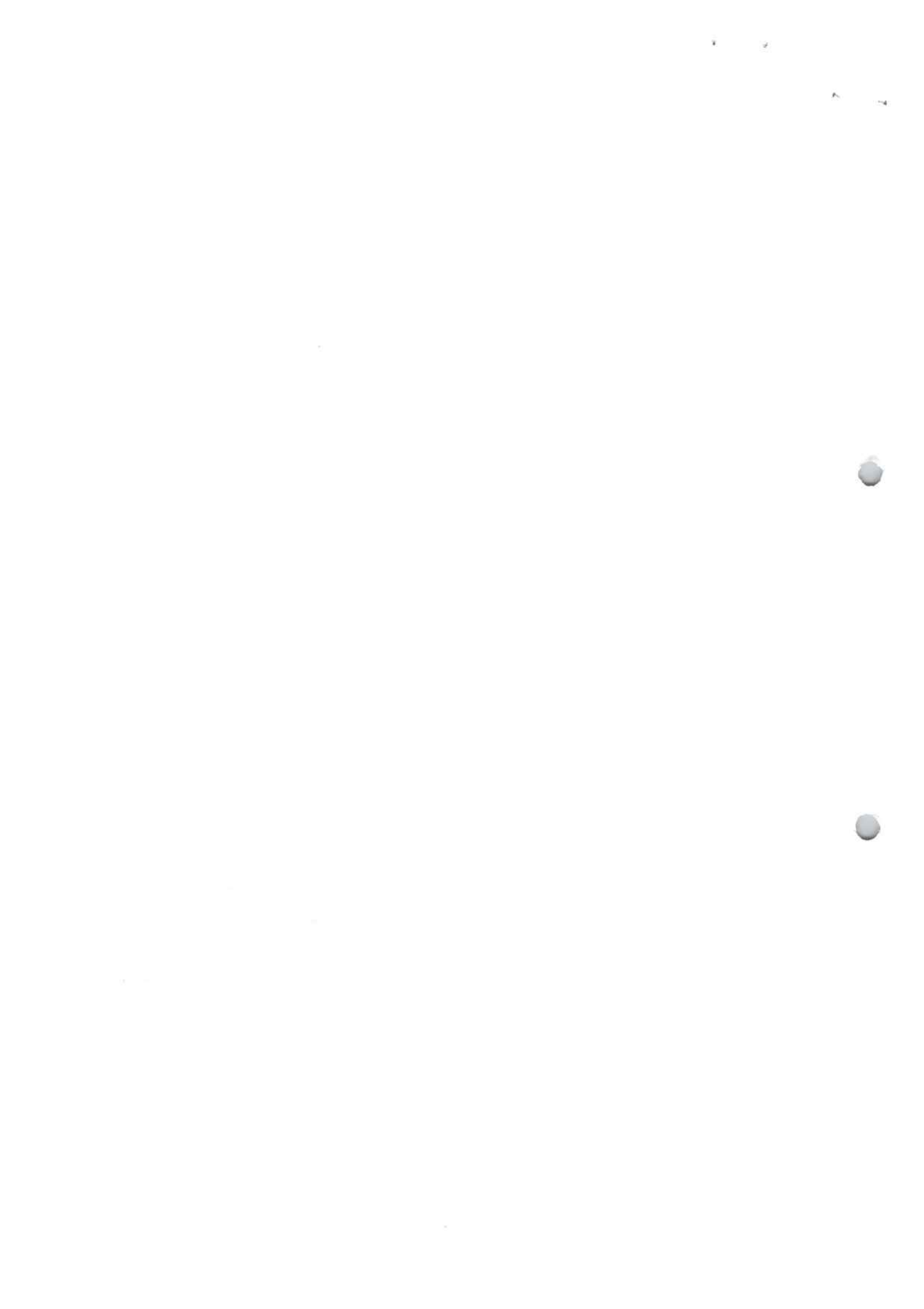
CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO representará a CONTRATANTE perante o CREA/SC nos assuntos referentes a registros anuidades, baixas e outros assuntos, no período em que vigorar o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Pelo efetivo desempenho da atividade de responsável técnico, a CONTRATANTE obriga-se a pagar a importância equivalente a 5% do montante percebido por esta, pela realização de suas atividades



Sc
Tecl

Antônio





CLÁUSULA SÉTIMA: Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante Aviso Prévio de 30 (Trinta) dias de antecedência, ficando o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente por escrito tal rescisão ao CREA/SC, juntando os documentos comprobatórios exigidos.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO as Condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais.

CLÁUSULA NONA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator as penas da Lei e ressarcimento dos prejuízos que porventura venham a causar a outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: O horário de assistência técnica junto ao CONTRATANTE, será de 04 horas diárias, não podendo ser inferior a 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para todos os fins de direito, as partes declaram aceitar o presente contrato, nos expressos termos que foi lavrado, obrigando se a fielmente cumpri-lo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As cláusulas ou condições omissas neste contrato serão resolvidas de conformidade com a legislação em vigor e para dirimir qualquer dúvida que pôr ventura surgir durante o vigor do presente contrato, fica eleito o FORUM da comarca de Balneário Camboriú - SC.

E, pôr estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Balneário Camboriú, 02 de JANEIRO de 2007.

TABELIONATO CANZIANI

[Signature]
L.C. DAGOSTIN & CIA LTDA
CONTRATANTE

TABELIONATO CANZIANI

[Signature]
GERSON LUIZ GERN
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

[Signature]
CINTIA CARLA BECKER
CPF: 050.425.789-78

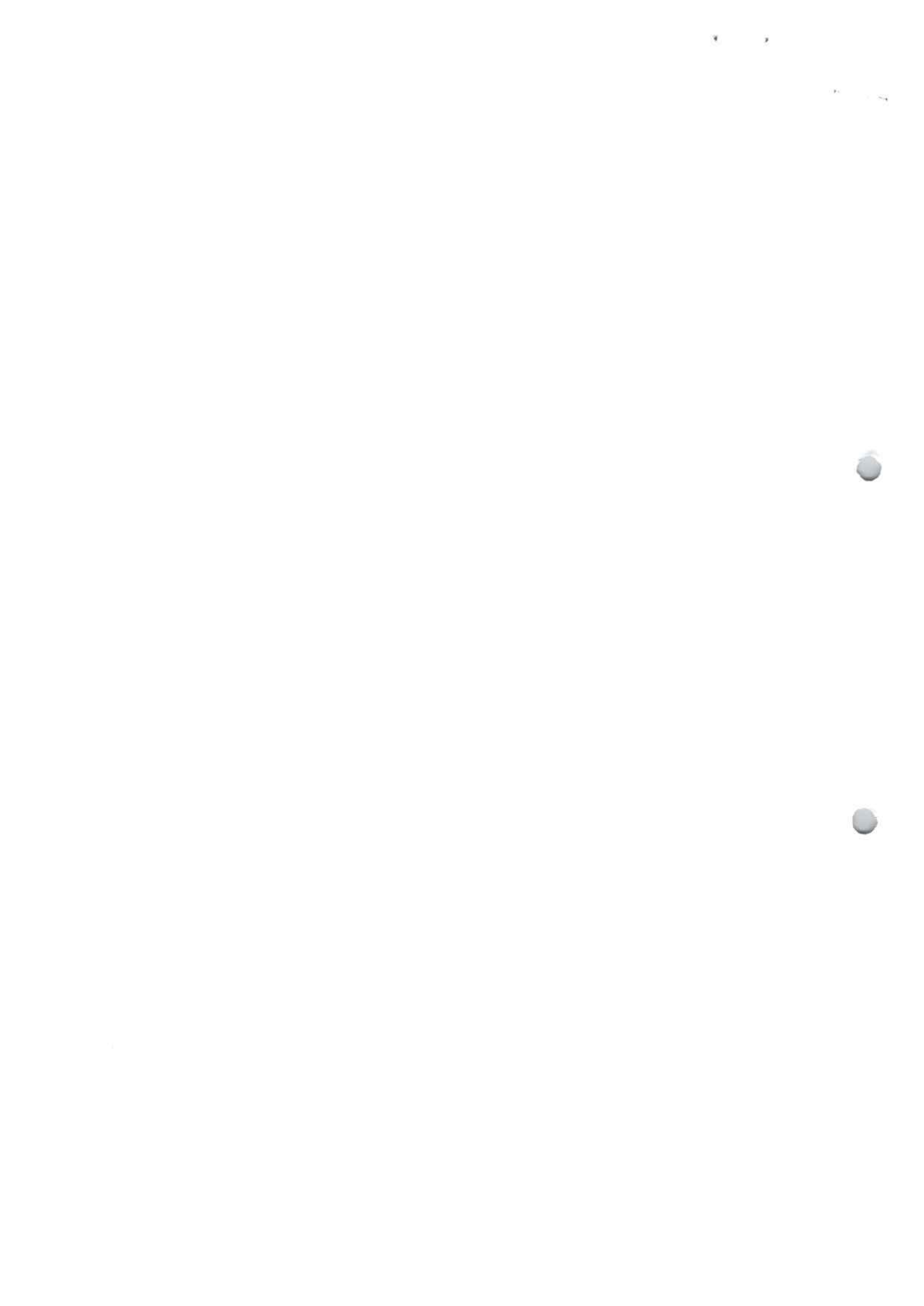
[Signature]
ISMAEL CARLOS DAGOSTIN
CPF: 037.100.909-03

Confere com o original
03/12/15
L. D. U.
Aprigio José Botelho
Matr. nº 209

REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SALVELINA GERALDO CAMPOS OFICIAL
ATÍLIO CAMPOS NETO OFICIAL SUBSTITUTO
CRISTIANI CAMPOS ESCRIVENTES
GABRIEL GERALDO CAMPOS
Rua: 916 nº 525 - Caixa Postal 1.226
Fone: (47) 3367-4070 - Baln. Camboriú - SC
E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Rua 916, 525 - Balneário Camboriú/SC
Salvelina Geraldo Campos - Oficial Registradora
Protocolo 69926 Livro A 45 Folha 006 Data 06/02/2007
Registro 62630 Livro B 276 Folha 136 Data 06/02/2007
Emolumentos 35.60 Selo 1.40 Total 37.00
Balneário Camboriú - SC 06/02/2007 Oficial

REG. CIVIL
Gabriel G. Campos
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ARG 85553






Confere com o original

03/12/09

Unt.


Aprigo José Botelho
Matr. nº 209

TABELIONATO CANZIANI
Rua Manoel Vieira Garção, 03, 1º andar
FONE: (047) 348-7137
ITAJAÍ-SC

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[3bqGzC]1)-GERSON LUIZ GERN.....

Em testemunho da verdade
ITAJAÍ/SC, 05 de Fevereiro de 2007.


016-JULIANE ROGERIO
ESCREVENTE NOTARIAL



TABELIONATO CANZIANI
3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Juliane Rogério
Escrevente Notarial
Rua Manoel Vieira Garção, 03 - Sala 101
ITAJAÍ - SANTA CATARINA

TABELIONATO CANZIANI
Rua Manoel Vieira Garção, 03, 1º andar
FONE: (047) 348-7137
ITAJAÍ-SC

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[3bqH1X61]-LUIZ CARLOS DAGOSTIN.....

Em testemunho da verdade.
ITAJAÍ/SC, 05 de Fevereiro de 2007.


016-JULIANE ROGERIO
ESCREVENTE NOTARIAL



TABELIONATO CANZIANI
3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Juliane Rogério
Escrevente Notarial
Rua Manoel Vieira Garção, 03 - Sala 101
ITAJAÍ - SANTA CATARINA

10/01/2019

PRESIDENTIA MUNICIPAL DE NOVA TRINTEO/SC
DOCUMENTAÇÃO Nº 155/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019
PROCESSO RESSENCIAL Nº 109/2019
DATA 09/10/2019
PROPOSTA Nº 72.383.773/0001-43
RUA SOCIAL DA PROPONENTE: L. C. DAGOSTIN E CIA LTDA ME
VILA REAL BOM CAMBORU
Nº 200/090 Rua Agrícola 7888
ENDERECO: 47.38620-7888
TELEFONE: 47.38620-7888
EMAIL: lcc@lcc.com.br

F-72.383.773/0001-43

L. C. DAGOSTIN & CIA LTDA - ME
R. ASSOLAVIA, Nº 507
B. DOS MANOIRAS - CEP 48000-100
CAMBORU/SC - BRASIL